

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**  
**Concurso Público**  
**EDITAL Nº 001/2009**

**1.0 – APRESENTAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Padre Marcos, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos conforme quadro demonstrativo. VEJA ANEXO I.

**2.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 - O concurso será realizado sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO MADRE JULIANA - FMJ, localizada na Rua Gilbuês,46 Vermelha, Telefone 3229-4101, Teresina – PI, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

**3.0 – PARA INVESTIDURA DO CARGO**

3.1 – O Candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.

3.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

**4.0 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

4.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – As inscrições serão efetuadas no período de 04 a 21 de novembro de 2009, das 8 às 12h e das 14 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Padre Marcos, localizada na Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro, exceto aos domingos.

4.3 - A taxa deverá ser paga no local de inscrição ou nas agências da Caixa Econômica Federal em nome da Fundação Madre Juliana, Agência 1606 – Operação - 003 – C/C nº 1027-0.

4.4 - Em caso de pagamento efetuado nas agências da caixa não será aceito em hipótese alguma o depósito através do auto-atendimento (CAIXA RÁPIDO – DEPÓSITO EM ENVELOPE).

4.5 – O pagamento pode ser feito em dinheiro, transferência bancária ou cheque. No caso de cheque caberá a instituição (FMJ), constatar se o mesmo possui provimento para só então confirmar a respectiva inscrição do candidato, sendo que a não cobertura do mesmo será o candidato proponente automaticamente impedido de participar do certame.

a) A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.

b) A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de INSCRIÇÃO.

4.6 – Será permitida a inscrição pelo candidato ou por procuração pública, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração com a firma reconhecida e cópia do documento de identidade (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal.

4.7 – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

4.8 – Depois de efetivada a inscrição não será aceito em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

4.9 – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO a candidato deverá efetuar o pagamento de uma outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.

#### 5.0 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 10% (Dez por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 – Só serão consideradas deficiências, aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo da qual é portador e suas condições anexando o laudo técnico que a comprove.

5.4 – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

#### 6.0 - DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público objeto deste *Edital* será realizado em uma única ETAPA, sendo uma Prova Escrita (objetiva) para todos os cargos, conforme o que se segue:

##### PROVA OBJETIVA

a) As provas serão compostas de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação abaixo:

- Cargo de Nível Médio (Auxiliar Administrativo)

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	2,0	40
Matemática	20	1,0	20
Conhecimentos em Informática	20	2,0	40
TOTAL	60	-	100

- Cargo de Nível Elementar – Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	25	1,5	37,5
Matemática	22	1,5	37,5
Conhecimentos na área	10	2,5	25,0
TOTAL	60	-	100

#### 7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 – A prova será realizada no dia 20 de dezembro de 2009 (DOMINGO) na cidade de Padre Marcos.

7.2 – A prova terá duração de 4h a contar do horário de seu início.

7.3 – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.

7.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de um outro documento que contenha FOTO.

7.5 – Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.6 – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso, após o início das provas.

7.7 – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

7.8 – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

7.9 – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora.

7.10 – O candidato ao deixar a sala de Provas deverá entregar o cartão resposta e o caderno de prova.

## 8.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova.

8.2 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

8.3 – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

- a) Tenha mais tempo trabalho no serviço no cargo que concorrer.
- b) O candidato mais idoso.

8.4 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação Geral de Concurso Público da Fundação Madre Juliana, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

## 9.0 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso será divulgado pela Câmara Municipal de Padre Marcos, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

## 10.0 – DOS RECURSOS

10.1 – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

10.2 – O prazo para a solicitação de recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO CONCURSO conforme cronograma Anexo III.

10.3 – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

10.4 – Não será aceito pedido de recursos VIA FAX , CORREIO ELETRONICO ou fora dos padrões estabelecidos neste Edital, veja ANEXO VI.

10.5 – O recurso deverá ser dirigido à COORDENAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, Rua Miracema, 4659 – Bairro Santa Luzia – Teresina – Piauí – CEP: 64.020-017, pessoalmente ou através de SEDEX e ou AR.

10.6 – Se, da análise do recurso for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

## 11.0 – DA VALIDADE

11.1 – O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, sendo permitida a sua prorrogação por igual período.

## 12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará a eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito à inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

12.2 – Será excluído do concurso, por ato da COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como, utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

12.3 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados com o respectivo Decreto de Homologação do Concurso publicado pelos órgãos oficiais.

12.4 – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Padre Marcos.

12.5 – O candidato classificado nas condições do sub-item anterior será convocado para a posse por correspondência enviada ao endereço constante no requerimento de inscrição, obrigando-se a declarar por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de (cinco) dias. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá a Câmara

Municipal à convocação do próximo candidato da lista de classificação. O candidato que não obedecer ao sub-item anterior será deslocado "ex-officio" para o final da relação.

12.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.

12.6.1 – Em caso de rasura o candidato deverá adquirir outra ficha no valor de R\$ 2,00 (dois real), disponível no local de inscrição.

12.7 – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder legislativo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

12.8 – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.9 – Os profissionais aprovados no respectivo Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.10 – A aprovação do concurso assegurará, apenas, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à substância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do Legislativo Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

12.11 – É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, local de aplicação de provas, resultado de etapas e prazos para recursos, através do endereço eletrônico [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br)

12.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Padre Marcos (PI), 28 de outubro de 2009.

---

Presidente da Câmara Municipal de Padre Marcos

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>C/H</b>	<b>SALARIO R\$</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>Auxiliar Administrativo</b>	01	40h	550,00	40,00	Nível Médico e Conhecimento em Informática
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	01	40h	465,00	30,00	Nível Elementar
<b>Motorista</b>	01	40h	550,00	40,00	Nível Elementar e CNH categoria C

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Português:** - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não –Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinonímia, antonímia, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica. REDAÇÃO OFICIAL: Linguagem da Redação Oficial, Tipos: ofício, Memorando, Requerimento.

**Matemática** - Conjunto – Operações, relações e propriedades. Conjuntos numéricos – operações fundamentais e propriedades, resolução de problemas. Números proporcionais – razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem, resolução de problemas.

**Informática** SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS: Área de Trabalho; Uso do Windows Explorer; execução de programas; PROCESSADOR DE TEXTO MICROSOFT WORD: Manipulação de documentos: Abertura, criação e salvamento de arquivos, Configuração de página, impressão de documentos; edição de texto: localização e substituição de página, impressão de documentos; Edição de texto: Localização e Substituição de texto, inserção de cabeçalho e rodapé, inserção de símbolos e/ou figuras, Manipulação de caixa de texto, uso do verificador de ortografia; Formatação de fonte, parágrafos, marcadores e numeração; Manipulação de tabelas. PLANILHA ELETRÔNICA MICROSOFT EXCEL: Criação, abertura e salvamento de arquivos; manipulação de planilhas: inserção de dados, cópia e Movimento de células e dados, Cópia e movimentação de células e dados, Manipulação de Fórmulas, uso de Gráficos e Impressão de Planilhas. NAVEGADOR MICROSOFT INTERNET EXPLORE: Abertura e localização de Sites; Noções Básicas de uso e navegação na internet. PROGRAMA DE CORREIO ELETRÔNICO MICROSOFT OUTLOOK: Envio, recebimento e Encaminhamento de mensagens; envio e recebimento de anexos.

propriedades, resolução de problemas. Números proporcionais – razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem, resolução de problemas.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA

**Português:** Divisão Silábica, Encontro Consonantal, Encontro Vocálico: Ditongo, Tritongo; Dígrafo, Classificação Quanto a Sílabas Tônicas: Oxítônica, Paroxítônica; Número de Sílabas: Monossílabo, Dissílabo, Trissílabo e Polissílabo; Gênero do Substantivo: Masculino e Feminino; Número do Substantivo: Singular e Plural Grau do Substantivo: Diminutivo e Aumentativo; Acentuação Gráfica; Classificação do Substantivo; Adjetivo Pátrio.

**Matemática:** Conjuntos; Problemas Usando as Quatro Operações: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Números Pares e Números Impares; Horas e Minutos; Valor Absoluto e Valor Relativo; Lucro Prejuízo; Algarismo Romano; Medidas de Capacidades: Litro, Medidas de Massas: Grama; Medidas de Comprimento: Metro; Dobro; Metade; Quilômetro.

#### Conhecimentos Específicos:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Noções limpeza e conservação de lixo; utilização adequada de ferramentas e instrumentos de limpeza pública, conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coleta de lixo. Trabalho em equipe. Noções de higiene e limpeza; Noções de conservação de equipamentos e instrumentos de limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente.

**MOTORISTA:** Identificação de placas de sinalização 2. Regras gerais de trânsito 3. Mecânica 4. Transportes de pessoas 5. Manutenção do veículo 6. Reconhecimento de equipamentos e ferramentaria operacional básico; 7. Noções básicas de Saúde, Higiene e equipamentos de segurança do trabalho; 8. Conservação, manutenção e limpeza de ferramentas e equipamentos de trabalho operacional básico.

**A N E X O III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições dos candidatos	De 04 a 21 de novembro de 2009	Prefeitura Municipal de Padre Marcos
Divulgação dos locais onde será aplicada às provas	A partir do dia 17 de dezembro de 2009	Câmara Municipal e Sede da FMJ – <a href="http://www.fundacaomadrejuliana.org.br">www.fundacaomadrejuliana.org.br</a>
Aplicação das Provas	20 de dezembro de 2009	Conforme local especificado na relação
Divulgação do Gabarito	21 de dezembro de 2009	Câmara Municipal e Sede da FMJ – <a href="http://www.fundacaomadrejuliana.org.br">www.fundacaomadrejuliana.org.br</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	22 e 23 de dezembro de 2009	Conforme Edital
Divulgação da Lista de classificados	Até 18 de janeiro de 2010	Câmara Municipal e Sede da FMJ – <a href="http://www.fundacaomadrejuliana.org.br">www.fundacaomadrejuliana.org.br</a>
Prazo para recurso da Classificação	19 e 20 de janeiro de 2010	Conforme Edital
Resultado Final	Até o dia 24 de janeiro de 2010	Câmara Municipal e Sede da FMJ – <a href="http://www.fundacaomadrejuliana.org.br">www.fundacaomadrejuliana.org.br</a>

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

**Para:**

CONCURSO PÚBLICO CAMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

(\*) N° DE PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

( )	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Ref. Prova N° da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: ____
( )	CONTRA CLASSIFICAÇÃO	

**Justificativa do candidato – Razões do Recurso**

---

  
  
  
  
  
  
  
  
  
  

---

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou **LAUDO MÉDICO** com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura